DECRETO Nº 13.134, DE 02/08/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Servidora Emelly França Bonifácio do cargo de Coordenador II do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 03 de agosto de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2023.